



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 129/2020-CJCI

Belém, 16 de setembro de 2020.

Processo n.º 0003791-86.2020.00.0814

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, recomendo efetuar, imediatamente, a alimentação do sistema SIRC, e após, fazer a respectiva comprovação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 48 horas, sob pena de serem adotadas as providências disciplinares cabíveis.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior